



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

LUCILENE DA SILVA RODRIGUES

**A INCLUSÃO DO AUTISTA NO ENSINO INFANTIL NA CRECHE
MARIA DO CARMO LUZ E SILVA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
- CE**

FORTALEZA - CE
2018

LUCILENE DA SILVA RODRIGUES

A INCLUSÃO DO AUTISTA NO ENSINO INFANTIL NA CRECHE MARIA DO
CARMO LUZ E SILVA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE

Monografia submetida à aprovação do curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof^a Dr^a Virzângela Paula Sandy Mendes.

FORTALEZA - CE
2018

LUCILENE DA SILVA RODRIGUES

A INCLUSÃO DO AUTISTA NO ENSINO INFANTIL NA CRECHE MARIA DO
CARMO LUZ E SILVA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE

Monografia submetida à aprovação do curso de
Bacharelado em Serviço Social da Faculdade
Ratio, como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social..

Data: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

A Deus que tem feito maravilhas por mim. Aos meus filhos, que são tudo na minha vida. Meu amor por vocês é incondicional. Obrigada por existirem em minha vida. Dedico-lhes esta conquista.

AGRADECIMENTOS

Primeiro a Deus, por ter me mantido firme na luta quando eu já não tinha forças para superar as dificuldades. Obrigada, meu senhor, sem ti eu não chegaria aqui, tu és meu guia, socorro bem presente na hora da angústia, tudo isso se tornou possível pela tua permissão. (Sl. 123)

Aos meus pais Raimunda e Francisco, sou grata a vocês por tudo, se estou aqui hoje é porque o senhor os abençoou para que isso acontecesse, tenho todo respeito e gratidão por vocês existirem em minha vida.

Aos meus filhos, aos quais tenho todo o amor do mundo, foi por eles que fiz todo esse esforço. Passei momentos muito ausentes, meu eterno agradecimento, pois, embora não tenham conhecimento disto, mas foram meus grandes incentivadores.

Ao meu esposo, que sempre me apoiou tanto emocionalmente, dando-me força quando eu pensava em desistir, me aguentando nos momentos de estresse, e financeiramente. Obrigada por todas às vezes, que tinha que ir para as aulas e você não media esforços, te amo!

A Dudu, minha secretária do lar e grande amiga, e mais que isso, uma irmã, sou-lhe grata de coração! Sua ajuda foi imprescindível me dando muita força, cuidando de tudo, da minha casa e, principalmente, dos meus filhos, dando-lhes muito amor e carinho nos momentos em que me encontrava ausente.

Aos meus sobrinhos, irmãos e irmãs, principalmente, a Cilene que trilhou essa trajetória juntamente comigo, nos momentos de dificuldade apoiando-nos mutuamente, vivenciamos muitas tristezas, mas também muitas alegrias, e a Luzirene que me deu total apoio em alguns momentos de dificuldades. Obrigada por tudo!

A minha sogra e as minhas cunhadas Socorrinha e, principalmente, a Mailza, sou grata pela sua ajuda, por ficar comigo ajudando na conclusão do meu TCC, agradeço de coração.

A uma família que amo muito, comadre Aline, Rafael e em especial você Einsten, uma criança especial, com autismo, que nos alegra muito, pois foi através de você que escolhi meu tema de conclusão TCC.

A dona Mazé que me deu muita força se dedicou muito, lutando por transportes para nossas viagens, foi através dela que este sonho começou a se realizar.

Agradeço aos vínculos de amizade que cultivei. Na figura da Rangerica que estive sempre mais perto, e as demais pelo apoio, por ter-nos mantidas sempre unidas até o fim dessa trajetória.

A minha orientadora Virzângela, que estava sempre com um sorriso no rosto, por ter me incentivado quando eu pensei que não ia conseguir, você me deu muita força, tenho toda admiração por você!

Aos meus professores que foram muito importantes na minha vida acadêmica, ótimos profissionais, que me ajudaram a evoluir a cada dia.

A banca avaliadora, nas pessoas de Rosa e Manu, por se disponibilizarem a participar e contribuir com esse momento.

Agradeço a todos que colaboraram, para que esse sonho se tornasse realidade, minha eterna gratidão por terem me ajudado a concluir essa etapa da minha vida!

“Ser sábio é melhor do que ser forte; o conhecimento é mais importante do que a força. A final, antes de entrar numa batalha, é preciso planejar bem, e, quando há muitos conselheiros é mais fácil vencer.”

(Provérbios, 25: 5,6)

RESUMO

A inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista é um dos temas que, atualmente, está sendo bastante discutido, tendo a área educacional como o maior baluarte deste processo. Pensando nisto, a presente pesquisa teve como objetivo geral: analisar como se dá o processo de inclusão das crianças com Transtorno do Espectro Autista na educação, tendo como objetivos mais específicos: compreender o processo de socialização e desenvolvimento da aprendizagem do autismo na rede de ensino infantil no Município de Pentecoste - CE; identificar como se dá a participação da família no desenvolvimento e na socialização da criança autista; e, discorrer sobre os direitos da pessoa com deficiência no Brasil. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa, tendo como instrumento a pesquisa bibliográfica que nos embasou em teóricos como: Miranda (2008), Montoan (2010) e Melo (2013), e a pesquisa de campo, quando foi aplicado entrevista com os professores na Creche Maria do Carmo Luz e Silva, no município de Pentecoste - CE. Os resultados desse estudo apontam que o processo de inclusão dessas crianças encontra-se desenvolvido de forma precária, devido à falta de professores com qualificação adequada na área da educação inclusiva, e também, devido à falta de atendimento psicoterápico na própria escola, além da falta de apoio adequado aos pais. Entendemos que, para que a inclusão aconteça não necessitamos apenas da aprovação de uma Lei, mas deve haver uma política pública eficiente e eficaz ao que se propõe, de modo que proporcione aos educadores formações para garantir ao aluno o direito de aprender e se socializar.

Palavras-chaves: Autismo, Inclusão, Família. Socialização.

ABSTRACT

The inclusion of the person with Autism Spectrum Disorder is one of the topics that is currently being widely discussed, with the educational area as the main bulwark of this process. This discussion led society to realize the existence of a great struggle to include these people in society. It is important to emphasize that this struggle has been waged not only at the national level, beyond the truth, Brazil has belatedly embarked on its inclusion process when compared to countries such as the United States, France and others, which leads us to state that this struggle is more advanced than international level. The main objective of the present research was: To analyze how the process of inclusion of children with Autism Spectrum Disorder in education, with the specific objectives of identifying the process of family participation in development, socialization of autistic child and discuss the rights of the person with autism in Brazil. The methodology used was the qualitative research, having as tools the bibliography research that was based on such theoreticians as: Miranda (2008), Montoan (2010) and Melo (2013) and field research, with teachers in Maria do Carmo Luz Silva in the municipality of Pentecoste - CE. The studies pointed out that it is the process of inclusion of these children is poorly developed due to lack of qualified teachers in the area of special education, and also due to lack of psychotherapeutic care in the school itself, as well as lack of adequate support to parents . It can also be stated, through the field research, that the nursery professionals of the nursery need state support, since the latter is not doing its part. For inclusion does not only require the approval of a Law, but there must be an efficient and effective public policy to which you propose so as to provide educators with formations to guarantee the student the right to learn and socialize.

Keywords: Autism. Inclusion. Family. Socialization.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AEE - Atendimento Educacional Especializado
- ANEE - Alunos com Necessidades Educacionais Especiais
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CDC - Centers for Diseases Control and Prevention
- CEB - Câmara de Educação Básica
- CNE - Conselho Nacional de Educação
- CENES - Centro Nacional de Educação
- CNS - Conselho Nacional da Saúde
- CODEME - Campanha nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais
- CONU - Centro da Organização das Nações Unidas
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INES - Instituto de Educação de Surdos.
- MEC - Ministério da Educação
- MS - Ministério da Saúde
- NAS - National Autistic Society (primeira associação no mundo de pais de crianças autistas)
- PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais
- PNE - Política Nacional de Educação
- PNEE – Política Nacional de Educação Especial
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- TEA - Transtorno do Espectro Autista
- UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	16
2.1 A aproximação e delimitação do objetivo	16
2.2 A inserção no campo da pesquisa e o perfil dos sujeitos	17
3 ENTRE A EXCLUSÃO E INCLUSÃO, A TRAJETÓRIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AUTISMO NO BRASIL	20
3.1 Conceituando e entendendo a pessoa com deficiência autista	20
3.2 Os direitos da pessoa com deficiência, autismo no Brasil	23
3.3 Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista	27
4 A INCLUSÃO EDUCACIONAL DO AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA CRECHE MARIA DO CARMO LUZ E SILVA, DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE: RELATOS DA PESQUISA DE CAMPO	32
4.1 Trajetória da educação inclusiva	32
4.2 A educação inclusiva no Brasil	34
4.3 Processo de inclusão e participação da família, segundo relatos dos professores	38
4.4 Análise dos resultados	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	49
APÊNDICE	52
ANEXO	53

1 INTRODUÇÃO

A educação no Brasil tem enfrentado vários desafios no processo de inclusão da pessoa com deficiência. Isso ocorre porque a maioria dos brasileiros desconhecem as questões no âmbito da inclusão. Portanto, é necessário mostrar que existem várias políticas públicas, que trabalham estimulando e promovendo a inclusão desde a educação infantil. E estas, podem minimizar problemas de socialização ao longo da aprendizagem e evolução dos alunos com Transtornos, principalmente, no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista que é o tipo de deficiência que será trabalhada nesta dissertação.

A escola é um lugar de socialização. É neste ambiente que as crianças se desenvolvem, aprendendo com os educadores e interagindo com seus pares. Portanto, o ambiente escolar deve respeitar a realidade na qual essas crianças se encontram incentivando a participação da família no processo de inclusão.

Nos últimos anos, o autismo vem sendo discutido, principalmente, na educação infantil. Uma criança autista apresenta dificuldades na interação social, comportamental e na comunicação, prejudicando assim, o seu desenvolvimento. O autismo é explicado e descrito como um conjunto de transtornos qualitativos de funções envolvidas no desenvolvimento humano, segundo Sousa (2017). Vejamos também, o que diz Montoan (1997, p. 13) sobre este assunto:

O autismo é definido pela Organização Mundial de Saúde como um distúrbio do desenvolvimento, sem cura e severa incapacitante. Sua incidência é de cinco casos em cada 10.000 nascimentos caso se adote um critério de classificação rigorosa, e três vezes maior se considerar casos correlatados, isto é, que necessitem do mesmo tipo de atendimento.

Já Oliveira (2009) descreve o autismo com base na definição dada pela Associação Americana de Autismo, em que esclarece que o autismo se caracteriza por um desalinhamento neurológico, influenciador do raciocínio, das interações sociais e das habilidades comunicativas, que se pode traduzir em problemas de aprendizagem e alterações do comportamento graves.

Segundo dados do *Centers for Diseases Control and Prevention* (CDC), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas.

A Constituição Federal (1988) em seu Art. 205 diz que,

a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação, com base na deficiência, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Esse Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reintegração da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização. (PORTAL MEC, 2001).

A Lei nº. 12.764/12 - Lei Berenice Piana - que constitui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no seu Art. 1º §2º, deixou claro que o indivíduo diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista é considerado pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. (BRASIL, 2012)

É importante ressaltar, que a celebração anual do dia 2 de abril, dia mundial de sensibilização para o autista, tem como objetivo, estimular estas medidas e chamar à atenção para esta inaceitável discriminação, para os abusos e isolamentos vividos pelas pessoas com autismo e pelos seus entes queridos. Como destaca a convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, “as pessoas com autismo são cidadãos iguais que devem gozar de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais”.

O autismo pertence a um grupo de doenças do desenvolvimento cerebral, conhecido por "Transtornos de Espectro Autista (TEA)". Os sintomas do autismo são: fobias, agressividade, dificuldade de aprendizagem e dificuldade de relacionamento, por exemplo. No entanto, vale ressaltar que o autismo é único para cada pessoa. Existem vários níveis diferentes de autismo, até mesmo pessoas que apresentam o transtorno, mas sem nenhum tipo de atraso mental.

Atualmente, este tipo de transtorno é mais conhecido devido à política educacional brasileira, que trabalha na perspectiva da inclusão. E o município que é objeto deste estudo, Pentecoste, tem contribuído, embora de forma tímida. Este

possui uma rede escolar que adota uma política de inclusão, através do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Porém, observa-se que as escolas e professores não estão preparados para atender essa demanda. E este fato, nos faz questionar como se dá o processo de inclusão de crianças autistas no contexto escolar do município de Pentecoste - CE, especificamente na creche Pró Infância Maria do Carmo Luz e Silva.

Hollerbusch (2001) explica que é fundamental perceber as principais dificuldades de uma criança autista para a elaboração de um plano de intervenção, e de uma abordagem pedagógica que corresponda às suas necessidades. É neste sentido, que necessitamos de professores capacitados para que haja o desenvolvimento de um bom trabalho com essas crianças autistas, porque elas precisam de bastante cuidado, principalmente, devido à dificuldade de se relacionarem com todos que as rodeiam, como família, amigos, colegas e professores. Isto ocorre porque a pessoa com o TEA tem o seu próprio mundo.

Diante deste contexto, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (tcc), teve como objetivo geral, analisar como se dá o processo de inclusão educacional infantil, a partir dos relatos profissionais da escola no município de Pentecoste - CE. Já os objetivos específicos foram: compreender o processo de socialização e desenvolvimento da aprendizagem do autismo na rede de ensino infantil no Município de Pentecoste - CE; identificar como se dá a participação da família no desenvolvimento e na socialização da criança autista; e, discorrer sobre os direitos da pessoa com deficiência no Brasil.

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi de natureza qualitativa, visando compreender e interpretar o fenômeno abordado. Com a pesquisa qualitativa os entrevistados estão mais livres para expor os seus pontos de vista sobre o que será falado no presente estudo. Segundo Minayo (1994, p. 21), "a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, com o nível de realidade, que não pode ou não deveria ser quantificado".

Durante a realização do presente estudo foi desenvolvido um levantamento bibliográfico que nos ajudou em toda a elaboração do trabalho, no sentido de compreender e explicar toda a trajetória e a realidade estudada. Valendo-se de autores como: Minayo (1994) para as elaborações metodológicas e instrumentais como, entrevista. E outros especialistas no assunto ora desenvolvido, autismo, a inclusão e exclusão e suas trajetórias. No sentido de conhecer seus paradigmas na

busca da inclusão da criança com autismo e toda a sua trajetória na educação inclusiva. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído, principalmente, de livros e artigos científicos (GIL, 2002). Destacam-se alguns autores que contribuíram para essa pesquisa: Melo, Miranda, Motoan, Santos e Camacho.

Em seguida foi realizada a pesquisa de campo, que ocorreu durante as visitas a Creche de Ensino Infantil Pró Infância Maria do Carmo Luz e Silva, localizada a Rua: José Rodrigues, Bairro Vila Nova, no município de Pentecoste - CE. O município de Pentecoste é uma cidade da região Norte Cearense, microrregião do Médio Curu, fundado em 23 de agosto de 1873, localizada a 45m de altitude, 89 km distante de Fortaleza. Chamou-se primitivamente de Conceição da Barra ou Barra da Conceição. Suas origens remontam ao Século XIX, quando Bernardino Gomes Bezerra, fazendeiro em Canindé e residente na região praieira do Acaraú, construiu nas proximidades da fazenda Barrinha, pertencente a Francisco Ferreira Azevedo, uma casa onde fixaria morada em 1860. Surgiram em consequência, outros moradores, edificando novas residências e contribuindo para a formação do arraial. E logo foi erguida uma capela dedicada ao culto de Nossa Senhora da Conceição, dando origem ao povoado (SILVA, 2001). Em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimou a sua população em 34,841.

Na pesquisa de campo foram realizadas entrevistas através de um roteiro de perguntas abertas, com os professores que compõe o quadro da educação infantil na Creche do município de Pentecoste. Esse tipo de pesquisa é o caminho mais adequado para se chegar à ciência e ao conhecimento da verdade neste estudo. Responderam ao roteiro de perguntas, a diretora e uma professora que acompanham crianças autistas, todas com atuação no município. A entrevista é considerada, portanto, “uma forma de interação social, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação”. (GIL, 2002, p. 11)

Em relação aos aspectos éticos, o presente estudo atendeu as exigências da resolução 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional da Saúde (CNS). Os participantes da pesquisa foram devidamente esclarecidos sobre o projeto, e assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), mediante autorização para responder a entrevista, sendo resguardado o sigilo e o anonimato dos participantes.

Para se chegar aos resultados do presente estudo, foram analisados os dados através das respostas obtidas nas entrevistas realizadas durante o estudo com os entrevistados, onde foram obtidos bons resultados, para em seguida o resultado ser apresentado.

Os resultados desse estudo foram divididos em capítulos, além da Introdução e das considerações finais. Começamos com uma abordagem sobre o percurso metodológico da pesquisa, chegando à aproximação e a delimitação do objetivo, e logo em seguida abordamos sobre a inserção no campo de pesquisa, mostrando o perfil dos sujeitos entrevistados e como foi realizada a pesquisa de campo.

Já no segundo capítulo, abordamos a inclusão e a exclusão, a trajetória dos direitos da pessoa com deficiência e autismo no Brasil. No terceiro capítulo, apresentamos as discussões sobre a inclusão educacional do autista na educação infantil na creche Maria do Carmo Luz e Silva em Pentecoste - CE.

2 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

2.1 A aproximação e delimitação do objetivo

Conforme exposto anteriormente, o presente trabalho teve como objetivo geral, analisar como se dá o processo de inclusão educacional infantil a partir dos relatos profissionais da Creche Proinfância Maria do Carmo Luz e Silva, no município de Pentecoste - CE. Especificamente, compreender o processo de socialização e desenvolvimento da aprendizagem do autismo na creche do Município de Pentecoste - CE; identificar como se dá a participação da família no desenvolvimento, socialização da criança autista; e, discorrer sobre os direitos da pessoa no Brasil. Convém, agora, expor a trajetória de construção deste objeto.

Antes de iniciar o curso de Serviço Social na Faculdade Ratio, não tinha conhecimento e envolvimento com o autismo. No meu¹ primeiro trabalho com o projeto de pesquisa, meu objeto de estudo era trabalhar com a temática da violência contra idoso, como estudante do Serviço Social queria compreender melhor a vida do idoso diante da violência, que muitas vezes lhe é tão peculiar.

Contudo, durante a trajetória de elaboração do respectivo projeto, veio à lembrança de um caso próximo com um parente que tem um filho autista, uma criança especial na minha vida, que está sempre com um sorriso no rosto. Devido à proximidade com a família, observando o comportamento e os obstáculos por eles vivenciados, pude perceber a dificuldade que a mãe teve ao incluir de seu filho na escola. A partir desta reflexão, decidi aprofundar meu conhecimento sobre o assunto, mudando o tema e abordando a inclusão da criança autista na educação infantil. Ao observar a vida de meu parente com TEA, percebi a existência de muitas dificuldades para incluir essas crianças na rede de ensino.

Logo, quando se fala em deficiência logo me vêm às dificuldades, tanto para a família como para a criança. No entanto, essas crianças necessitam socializar-se e também realizarem-se, enquanto estudantes e profissionais e a escola é uma das grandes responsáveis por estas realizações. Visto que, na maioria das vezes, a família não tem orientação dos serviços ofertados na rede pública e, menos ainda,

¹ Peço licença ao leitor, para nesse capítulo usar o verbo na 1ª pessoa, por se tratar da aproximação com o objeto pesquisado e da inserção em campo da pesquisadora.

dos conhecimentos sobre os seus direitos, e isso acaba dificultando em tudo, principalmente, na educação.

Desse modo, como assistente social em formação vislumbrei a oportunidade de compreender melhor, como se dá o processo de inclusão dessas crianças autistas.

Para o alcance dos objetivos traçados adotei critérios, a fim de, delinear os sujeitos a serem pesquisados. Os critérios foram os seguintes: ser professor que trabalhe diretamente na Creche com crianças de 0 a 6 anos com Transtorno do Espectro Autista, ou seja, conviver diariamente com estas crianças.

Para obter uma boa coleta de informações foi utilizado um roteiro de perguntas abertas, em que o entrevistado não está limitado a responder só aquilo que o entrevistador está perguntando, tendo a liberdade de incluir outras respostas, mediante o que foi perguntado.

No item a seguir faço algumas considerações a respeito da minha inserção como pesquisadora no campo, bem como, apresento os sujeitos a serem entrevistados.

2.2 A inserção no campo de pesquisa e o perfil dos sujeitos a serem entrevistados

Com o propósito de melhor compreender como ocorre o processo de inclusão da criança autista no Ensino Infantil, procurei a Creche Proinfância Maria do Carmo Luz e Silva, no município, de Pentecoste – CE, no dia 04 de outubro com o objetivo de iniciar minha pesquisa de campo, me apresentei na creche a secretária com o ofício impresso que, posteriormente, foi entregue a diretora do estabelecimento escolar. Logo após fui encaminhada a diretora, a qual após falar sobre o meu trabalho de conclusão de curso se prontificou em ajudar-me, autorizando a pesquisa. Então, trocamos números de telefones para facilitar a comunicação, e por meio de ligações marcamos a data das entrevistas.

As entrevistas foram realizadas em um período de 02 (dois) meses, a saber, de outubro e novembro do ano corrente.

Provida do roteiro de perguntas, compareci ao estabelecimento no dia 10 do mesmo mês, para a realização do trabalho, ressalto que fui prontamente atendida pelos atores do processo educacional implicados, ou seja, a professora e a diretora

da escola. Neste momento, esclareci que a pesquisa atenderia às exigências, critérios éticos políticos da Resolução 466/2012 e 5100/2016 do Conselho Nacional da Saúde (CNS).

Os participantes da pesquisa, devidamente informados, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), mediante autorização para responder ao roteiro de perguntas, sendo resguardado o sigilo e o anonimato dos participantes.

Participaram da presente pesquisa duas educadoras da educação infantil, as mesmas trabalham com crianças autistas. Mediante o que diz a lei acima citada, os sujeitos da pesquisa foram identificados pelas letras do alfabeto, sendo: educadora A e educadora B, pois ambas são do sexo feminino. Tudo o que foi falado estará registrado nas análises reconhecidas pela identificação do profissional. Vale destacar que, todas as informações obtidas pelo presente trabalho só serão apresentadas para a elaboração do trabalho acadêmico.

Para a facilidade dos profissionais entrevistados, todas escolheram o seu local de trabalho para receber a entrevistadora com seu roteiro de perguntas, em que foi escolhido o final da manhã. Minha ideia era fazer uma entrevista, mas as mesmas alegaram a falta de tempo, pelo número de crianças serem grande, por isso foi colocado esse momento. Com a proximidade da pesquisadora, por já conhecer os entrevistados, houve certa facilidade no desenvolvimento do trabalho, tornando possível o seu aprofundamento em todas as informações necessárias.

Para melhor apresentação foram citadas às características dos profissionais entrevistados, que ajudaram na elaboração desse estudo. A presente tabela irá apresentar os profissionais que colaboraram com a pesquisa:

QUADRO I - Perfil bibliográfico dos sujeitos

IDENTIFICAÇÃO	IDADE	ESCOLARIDADE	CARGO	TEMPO
Educadora A	55 anos	Nível superior em pedagogia.	Professora	8 anos
Educadora B	35 anos	Nível superior em pedagogia.	Diretora	01 ano

FONTE: Pesquisa de Campo.

Sobre o perfil dos participantes, todas se encontram na faixa etária entre 35 e 55 anos de idade, sendo todas do sexo feminino. As mesmas encontram-se com profissões definidas, tendo faculdade de Pedagogia. Uma, há oito anos como professora da educação infantil, exercendo o magistério há mais de 30 (trinta) anos, e a outra mais de 5 (cinco) anos como professora e 01 (um) ano como diretora em atuação na área da educação.

Foi mostrado acima que os profissionais entrevistados trabalham diretamente na área da educação infantil e os mesmos mostraram interesse na realização de um bom trabalho com essas crianças. Dando continuidade a pesquisa, no capítulo a seguir, explanarei o conceito da pessoa com deficiência e autismo, e os direitos da pessoa com deficiência no Brasil e os direitos do autista.

3 ENTRE A EXCLUSÃO E A INCLUSÃO: A TRAJETORIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AUTISMO NO BRASIL

3.1 Conceituando e entendendo a pessoa com deficiência, autista

Estudos iniciais consideravam o autismo como sendo um transtorno resultado de fatores genéticos e biológicos, mas esta visão tem sofrido modificações ao longo dos anos, atualmente é conhecido como uma pessoa que tem dificuldade com a interação social, dificuldades no domínio da linguagem para se comunicar com as pessoas e comportamento restrito e repetitivo. (MELO, 2013)

Melo (2013, p, 16) conceitua-o da seguinte forma:

Autismo é uma síndrome definida por alterações presentes desde idades muito precoces, tipicamente antes dos três anos de idade, e que se caracteriza sempre por desvios qualitativos na comunicação, na interação social e no uso da imaginação. Segundo a autora os desvios na comunicação, na interação social e uso da imaginação ao aparecerem juntos caracterizam o autismo.

Estudos apontam que as causas do autismo ainda são desconhecidas. Porém, ressalta que, este transtorno pode se manifestar nos primeiros dias de vida da criança. Portanto, no cotidiano escolar o profissional da educação se depara com relatos de pais, que relacionam a algum evento familiar o desencadeamento do quadro de autismo do filho. (MELO, 2013)

Para Siluk, (2012), o autismo é uma condição que se manifesta de forma universal em qualquer região geográfica, independente de raça, etnia, classe social ou cultural. Ainda segundo Siluk (2012, p. 288) as características do autismo:

O transtorno Autista é chamado, ocasionalmente, de autismo infantil precoce, autismo da infância ou autismo de Kenner. Conforme o DSM-IV-Tr (APA, 2002), o autismo se caracteriza pela presença de um comportamento severo e invasivo em três áreas do desenvolvimento: habilidades de interação social recíproca, habilidades de comunicação, e presença de comportamentos, interesses e atividades estereotipadas. Por isso, a essas três áreas é dado o nome de "Tríade do Autismo". As formas como se manifestam essas alterações variam imensamente, dependendo nível de desenvolvimento e idade cronológica do indivíduo.

No trecho citado acima se observa que Siluk (2012) segue a mesma linha de pensamento em relação a conceituação do transtorno do espectro autista, citada por Melo (2013). O autor também remete aos três principais distúrbios característicos do

TEA, que é a dificuldade na comunicação, a falta de interação social e a presença de um comportamento característico aos autistas, aqui chamado de estereotipado.

Segundo Siluk (2012, p. 288 – 289), a interação social é caracterizada por algumas alterações:

O comportamento da interação social é caracterizado por algumas alterações qualitativas das interações sociais recíprocas. Podem –se observar dificuldades na espontaneidade, imitação e jogos sociais, bem como uma inabilidade em desenvolver amizade com seus companheiros. Por exemplo, os indivíduos mais jovens podem demonstrar pouco ou nenhum interesse pelo estabelecimento de amizade; os mais velhos podem ter interesse por amizades, mas não compreendem as convenções da interação social.

Nos Estados Unidos, em 1943, o autismo foi descrito pela primeira vez, pelo médico austríaco Leo Kanner. Em 1944, Hans Asperger, também médico e austríaco, descreveu na Áustria os sintomas de autismo de maneira muito semelhante à de Kanner. E em 1962 foi fundada a primeira associação mundial de pais de crianças com autismo, conhecida por *National Autistic Society* (NAS) (MELO, 2013). Vejamos a seguir, de acordo com Melo (2013, p. 123), quais os objetivos de construção da NAS:

A NAS começou estabelecendo três objetivos principais: abrir uma escola para crianças com autismo, uma residência para os adultos e criar um serviço de informação e apoio para outros pais. Em 14 de fevereiro de 1963, os pais fundadores da NAS decidiram dar à associação uma marca. Concordaram que a melhor tradução do autismo para a sociedade seria uma peça de quebra-cabeça. Portanto, em 2013, quando fará exatamente 70 anos que o autismo foi descoberto por Kanner e 50 anos que a NAS escolheu a peça do quebra-cabeça como símbolo, a AMA comemorará os 30 anos de sua fundação e de uma história muito parecida à da NAS e muitas outras associações congêneres no mundo.

Sabemos que hoje existem muitos tipos de deficiência. As deficiências podem ser congênitas (nascem com a pessoa) ou adquiridas. No Brasil, ainda hoje, existe discriminação contra a pessoa com de deficiência, embora existam leis que protegem essas pessoas, todos eles, não importando o grau de deficiência, têm que ser respeitados em todos os lugares.

Após estudos, o próprio Kanner e Eisenberg em 1956, elegeram dois sintomas principais (isolamento extremo e insistência obsessiva na manutenção da “mesmice”, em associação ao surgimento do problema nos primeiros dois anos de

vida). O termo “autismo” já havia sido usado por Bleuler, em 1911, para descrever um sintoma fundamental da esquizofrenia. (BRASIL, 2014)

Vale ressaltar que, para os dois médicos após estudos e pesquisas, eles puderam perceber que a esquizofrenia, embora exista uma tendência ao isolamento por um retraimento no relacionamento, o autismo possui características diferenciadas.

Para o Ministério da Saúde (MS), em alguns casos, são observados comportamentos atípicos, repetitivos e estereotipados severos, o que indica a necessidade de encaminhamento para a avaliação diagnóstica de TEA. Para o Ministério da saúde (2014, p. 33, 34,35) os comportamentos podem ser:

- Movimentos motores estereotipados: flapping de mãos, “espremer-se”, correr de um lado para o outro, entre outros movimentos.
- Ações atípicas repetitivas: alinhar/empilhar brinquedos de forma rígida; observar objetos aproximando-se muito deles; prestar atenção exagerada a certos detalhes de um brinquedo; demonstrar obsessão por determinados objetos em movimento (ventiladores, máquinas de lavar roupas etc.).
- Sensoriais: Hábito de cheirar e/ou lambear objetos.
- Sensibilidade exagerada a determinados sons (como os do liquidificador, do secador de cabelos etc.), reagindo a eles de forma exacerbada.
- Insistência visual em objetos que têm luzes que piscam e/ou emitem barulhos, bem como nas partes que giram (ventiladores, máquinas etc.).
- Rotinas: Tendência a rotinas ritualizadas e rígidas.
- Dificuldade importante na modificação da alimentação. Algumas crianças, por exemplo, só bebem algo se utilizarem sempre o mesmo copo. Qualquer mudança de sua rotina pode desencadear acentuadas crises de choro, grito ou intensa manifestação de desagrado. Fala: Algumas crianças com TEA repetem palavras que acabaram de ouvir (ecolalia imediata). Outras podem emitir falas ou slogans e vinhetas que ouviram na televisão sem sentido contextual (ecolalia tardia). Aspecto emocional: Expressividade emocional menos frequente e mais limitada.
- Dificuldade de se aninhar no colo dos cuidadores.

Desse modo, como vimos acima, os sintomas do comportamento da criança autista, são bem diferentes dos de uma criança normal. Uma criança é considerada normal desde pequena, quando responde a todos os estímulos. Por exemplo: se sentir dores, chora ou quando está com fome. Já a criança autista é diferente, ela tem variação de comportamento, não conseguindo interagir socialmente, tendo na maioria das vezes, um comportamento agressivo e também inibição na comunicação verbal. Além disso, apresenta a necessidade de seguir uma rotina fixa, apresentando também um olhar fixo, não demonstrando sentir medo diante de situações perigosas, tendo gostos peculiares como ficar se balançando ou torcendo os dedos. Ao observar algum desses sintomas, os pais devem procurar um médico

para que se tenha uma avaliação pediátrica ou psicológica, a fim de obter um diagnóstico preciso, pois há que se confirmar se é autismo ou outra doença. A demora no diagnóstico é bastante comum devido ao fato de muitos pais não aceitarem ter um filho especial e, em consequência, se recusarem a levar a criança ao médico. No item a seguir apresentamos os direitos da pessoa com deficiência e autismo no Brasil.

3.2 Os Direitos da pessoa com deficiência e autismo no Brasil

A educação especial no Brasil iniciou-se tardiamente, quando comparada com a de outros países, pois ao passo que internacionalmente estabeleceu-se um estudo a partir do século XVII, quando as deficiências deixaram de ser assunto tratado pela igreja e passaram a ser vistas de forma clínica, em nosso país apenas em 1950 iniciou-se uma tímida produção acadêmica em algumas universidades. (MIRANDA, 2008)

Nesse contexto, no Período Imperial houve a criação de dois institutos, por iniciativa do próprio imperador. A saber, Instituto dos Meninos Cegos, atualmente, Instituto Benjamin Constant em 1854, e Instituto dos Surdos Mudos, atualmente, Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) em 1857. O problema é que essas iniciativas foram isoladas e não uma política pública, o que fazia com que apenas uma parcela ínfima da população deficiente tivesse atendimento educacional. Além disso, outro problema existente é que foram contempladas apenas as deficiências auditivas, visuais e uma parcela menor ainda de deficiências físicas, relegando as deficiências mentais ao total esquecimento. (MIRANDA, 2008)

Após esta iniciativa, apenas no século XIX, a partir do advento do movimento conhecido como Escola Nova, houve mudanças na lei educacional brasileira e, a partir daí, muitos psicólogos europeus foram trazidos ao país. Essa demanda trouxe ao Brasil inclusive a psicóloga russa Helena Antipoff, que entre outras coisas, foi responsável pela fundação da sociedade Pestalozzi em Minas Gerais. (MIRANDA, 2008)

No entanto, tanto a iniciativa isolada na época do Brasil império, quanto o movimento Escola novista não propunham uma educação inclusiva, ao contrário, os alunos deficientes eram colocados em salas especiais, onde conviviam apenas com seus pares, sendo totalmente privados do convívio com os alunos “normais.” E

seguindo esta mesma linha educacional, foi criada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES). No entanto, todas essas empresas citadas foram criadas e subsidiadas pela iniciativa privada, isentando o governo de qualquer compromisso e responsabilidade. (MIRANDA, 2008)

Apenas em 1957, o Governo Federal brasileiro assumiu a educação das pessoas deficientes, mas ainda de forma insatisfatória, através de campanhas. A primeira campanha foi feita em 1957, denominada Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro; em 1958, veio a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação do Deficiente da Visão; em 1960, mais uma campanha, a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais (CADEME). (MIRANDA, 2008)

Já em 1971, houve uma mudança na educação especial do país, com a criação da Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus (Lei nº 5.692/71) a qual trazia apenas um artigo referente a esta modalidade de ensino. (MIRANDA, 2008)

A Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Grau, traz em seu Art. 9º que:

os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto a idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação.

No entanto, esta lei pecou por omitir os deficientes visuais, auditivos e também, aqueles indivíduos com condutas típicas das síndromes neurológicas e psicológicas. (MIRANDA, 2008)

Em 1973, o Ministério da Educação (MEC) cria o Centro Nacional de Educação (CENESP), responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que sob a égide integracionista, impulsionou as ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência ou com superdotação. (MIRANDA, 2008)

De acordo com o Ministério da Saúde, os avanços não foram somente na área da educação, mas foi percebido também na área da saúde com as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que tem como objetivo, oferecer orientações às equipes multiprofissionais dos pontos de atenção da Rede SUS para o cuidado à saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e de sua família. (BRASIL, 2014)

Segundo o IBGE, várias deficiências são identificadas na gravidez, existem outras que são causadas por acidentes, outras por genética. Vejamos a seguir os dados da pessoa com deficiência no Brasil, de acordo com o IBGE (2010, p. 80 – 89):

Os resultados do Censo Demográfico 2010 apontaram 45.606.048 milhões de pessoas que declararam ter pelo menos uma das deficiências investigadas, correspondendo a 23,9% da população brasileira, visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. A prevalência da deficiência variou de acordo com a natureza delas. A deficiência visual apresentou a maior ocorrência, afetando 18,6% da população brasileira. Em segundo lugar está a deficiência motora, ocorrendo em 7% da população, seguida da deficiência auditiva, em 5,10% e da deficiência mental ou intelectual, em 1,40%.

Como foi exposto acima, os números de pessoa com deficiência no Brasil é bem significativo, pois de acordo com o censo de 2010, 23,9% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. Isso significa a 4ª parte da população do país.

A Lei 13.146 de 2015, que Instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência, “destina-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania”.

Vejamos o que diz o artigo 2º da Lei acima mencionada, que trata da definição da pessoa com deficiência:

Artigo 2º. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015)

De acordo com o artigo 2º da lei 13.146 de 2015, existem vários tipos de deficiências sendo classificadas como: deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, mas a lei 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulada pelo decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 discorre sobre mais alguns tipos de deficiências, a saber, deficiência auditiva e deficiência visual.

A partir deste momento, haverá a conceituação de cada um destes tipos de deficiências segundo a Lei 13.146/2015:

Deficiência física- alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostonomia, amputação ou ausência de membros, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de função. (BRASIL, 2015)

Pode-se observar a partir do excerto acima, que a Lei 13.146/2015, artigo 2º ampara todos os tipos de deficiências físicas, sejam elas, congênitas ou adquiridas ao longo da vida. Isso ocorre segundo a própria lei, para que haja equidade, possibilitando a inserção da pessoa com de deficiência na sociedade em que vive, gozando de todos os direitos e prerrogativas legais. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1000HZ, 2000Hz e 3000Hz. (Lei 13.146/2015, ARTIGO 2º)

A Lei 13.146/2015 em seu artigo segundo, também reza sobre a deficiência auditiva, amparando todas as pessoas com este tipo de deficiência. Observa-se que o indivíduo considerado deficiente pode ter surdez total, ou não, desde que a deficiência atinja uma frequência de 500 decibéis ou mais, e seja diagnosticada e comprovada por exame médico específico.

Lei 13.146/2015, artigo 2º, diz que deficiência visual- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor de 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (BRASIL, 2015)

A Lei 13.146/2015 ampara a pessoa com deficiência visual considerada como tendo baixa visão severa, e que não consiga uma melhor acuidade visual, mesmo que use algum corretor, como óculos ou lente de contato, não conseguindo distinguir o contorno e a forma dos objetos. Visando garantir o direito dessas pessoas, em concursos públicos, determina que a prova seja impressa em letra ampliada entre outras, a fim de que haja equidade. Vejamos a seguir, o que diz a Lei 13.146/2015, sobre Deficiência mental no Art 2º:

Deficiência mental- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com a manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunicação;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e,
- h) trabalho. Deficiência múltipla – associada de duas ou mais deficiências. (BRASIL, 2015)

Observa-se no trecho da Lei 13.146/2015, que o Estado visa garantir o direito das pessoas com de deficiência mental, desde que esta tenha se manifestado no indivíduo, antes que este tenha completado 18 (dezoito) anos de idade e, que este, apresente mais de uma dificuldade, sendo totalmente dependente ou apenas precisando de ajuda, ou mesmo que já tenha se adaptado a situação e possa cuidar de si mesmo, como é o caso de algumas pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Dentre os tipos de deficiências citados, o que interessa a esta pesquisa é a pessoa com deficiência do Transtorno do Espectro Autista, na qual o autismo esta inserido como o objeto desta pesquisa.

3.3 Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista

No Brasil, nos últimos anos, o tema autismo tem tido cada vez mais relevância, pois vários segmentos da sociedade se mobilizaram a favor desta causa. A saber, ativistas, pessoas autistas, familiares nas redes sociais, na mídia e suas comunidades. (MELO, 2013)

O artigo 8º da Lei 13.143/15, retrata sobre os direitos fundamentais e sociais da pessoa com deficiência;

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e a reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo Facultativo e das leis e de normas que garantam Humanos seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 2015)

Segundo a Lei 13.143/15, a pessoa autista tem os mesmos direitos das pessoas ditas normais, o que está em concomitância com o trecho da lei apresentado acima, pois se observam que a lei procura assegurar às pessoas deficientes, os mesmos direitos assegurados às pessoas não deficientes.

No Brasil, vários avanços em prol da pessoa com transtorno do Espectro autista vêm se fortalecendo com dispositivos legais, dos quais podemos citar a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (BRASIL, 2015). A qual em seus incisos define quais são as características do autista.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. (BRASIL, 2015)

Observa-se que a lei acima, procura caracterizar as pessoas com TEA e também esclarece uma dúvida frequente quanto à classificação do autismo, pois esta passa a ser reconhecida como deficiência.

É de suma importância ressaltar, que todos os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Eutista, sejam respeitados e, a partir de agora, passar-se-á a dissertar sobre os direitos das pessoas com deficiência de acordo com a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012:

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

- d) os medicamentos;
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
- IV - o acesso:
- a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. (BRASIL, 2012)

O Artigo 3º da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, visando priorizar a garantia dos direitos dessas pessoas, que segundo Santos (2002), por tanto tempo foram negados. Até mesmo devido a falta de pesquisas científicas que dificultava a classificação dessa deficiência.

Santos (2002), afirma que é necessário garantir em Lei esses direitos, pois o tratamento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista é bastante oneroso e, geralmente, a maioria das famílias não podem arcar com ele, o que pode gerar uma dependência do Estado, já que estas pessoas exigem cuidados durante a vida toda, desde o diagnóstico precoce, pois deve ser feito no máximo aos 03 (três) anos de idade, e se prolongar até a velhice.

A declaração de Salamanca defende a inclusão como elemento essencial para que a pessoa com TEA tenha garantido o 1º direito defendido pela Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que é o direito a vida digna, defendendo que a escola é o melhor lugar para que essas condições ocorram e para que este direito seja efetivado. Entende-se como direito a vida digna e a integridade física e moral, a não discriminação devido às suas limitações.

O Estado também visa garantir o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa com Transtorno do espectro Autista, para Serra (2010) uma das principais barreiras à garantia deste direito, reside no fato da família infantilizar e não preparar o indivíduo para ser independente, tratando-o como uma criança a vida toda, desconsiderando e atrapalhando a sua capacidade de desenvolvimento.

Para Serra (2010) é importantíssimo que o direito ao acesso as ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, principalmente, o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo, e o atendimento multiprofissional são imprescindíveis, pois quanto mais cedo se descobre a

deficiência, mais cedo a criança receberá o tratamento adequado e poderá interagir melhor na sociedade, dependendo do grau de autismo, poderá até mesmo tornar-se uma pessoa independente. Serra (2010), ainda chama a atenção para o fato de que, a criança autista consegue acompanhamento psicológico, ao passo que os pais também necessitam deste tipo de acompanhamento, para entender melhor o comportamento do filho, no entanto, ficam desassistidos, e devido a este fator, nem sempre sabem como agir.

O acesso ao mercado de trabalho é garantido pela Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, prevendo inclusive, orientação e supervisão técnica visando sanar ou compensar, qualquer déficit causado pelas limitações mentais da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para que esta possa desempenhar suas funções da melhor maneira possível.

Quando se trata do direito à educação, podemos citar o artigo 7º, o gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos. (BRASIL, 2012)

Conforme Melo (2013) a questão do autismo no Brasil é tão complexa e pouco estudada, que seria impossível mostrar um “Retrato” com a abrangência e a profundidade necessárias. Isto ocorre devido ao fato da legislação brasileira sobre esse tema ser recente, junte-se a isto a desinformação de muitos profissionais, psicólogos, terapeutas, professores, que na maioria das vezes, não conseguem diagnosticar a deficiência e dizem aos pais que é apenas uma fase, e que irá passar. E isso, sem falar da falta de recursos, da falta de apoio à família e da assistência médica precária no sistema de saúde público.

Como estamos tratando de crianças autistas é oportuno mencionar, que elas também se beneficiam do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante a educação para todos sem discriminação, Lei 8.069 de 1990, traz no artigo 55. É dever do Estado, assegurar à criança e ao adolescente:

- I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016);
- V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

- VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
- VII – atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1990)

A educação é um direito de todos, e um dever do Estado compartilhado com os pais ou responsáveis, pois é obrigatório a estes últimos fazer a matrícula de seus filhos ou de seus tutelados na rede regular de ensino. O trecho da lei citado acima, ainda deixa claro que é dever do Estado garantir a educação especial para as pessoas com necessidades especiais, que é o caso da pessoa autista. Este também tem seu direito à educação na rede regular de ensino, com vistas a inclusão e ao seu desenvolvimento integral.

Apesar de todo o disposto sobre os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, observa-se que a literatura acerca deste tema ainda deixa muito a desejar, pois pouquíssimos autores se dispõem a falar sobre ela. E quando o fazem, na maioria das vezes é apenas sobre a educação, com raríssimas exceções, como é o caso de Serra (2010). Portanto, conclui-se que ainda há um longo caminho a percorrer. Dando continuidade no capítulo seguinte, apresentamos a inclusão educacional do autista na educação infantil na Creche Maria do Carmo Luz e Silva, no município de Pentecoste.

4 A INCLUSÃO EDUCACIONAL DO AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE MARIA DO CARMO LUZ E SILVA DO MUNICÍPIO PENTECOSTE: RELATOS DA PESQUISA DE CAMPO

4.1 Trajetória da educação inclusiva

Segundo Montoan (2006), a inclusão é uma possibilidade que se abre para o aperfeiçoamento da educação escolar beneficiando todos os alunos, com e sem deficiência. De acordo com o autor, o processo de inclusão é também um processo de aprendizado, uma vez que, conviver com a diferença abre espaço para que as barreiras atitudinais sejam quebradas, e a comunidade escolar (alunos, funcionários, professores, pais) deve comprometer-se com este processo, para que ele seja efetivo e eficiente.

No entanto, o que se observa, de acordo com os registros históricos, é que ao longo da história da humanidade, há uma grande resistência em aceitar as pessoas com deficiência no meio social. Chegando ao ponto de se cometer barbaridades em nome de uma sociedade forte e saudável. Como nos mostra Correia (1997, p.15) citado por Cardoso (2006, p. 15), “desde a Idade Antiga há políticas extremas de exclusão de crianças deficientes. Em Esparta, na antiga Grécia, por exemplo, essas crianças eram abandonadas nas montanhas, e em Roma eram atiradas nos rios”.

Cardoso (2006, p. 16) afirma:

Ao longo da Idade Média, nos países europeus, os ditos deficientes eram associados à imagem do diabo e aos atos de feitiçaria, eram então perseguidos e mortos, pois faziam parte de uma mesma categoria: a dos excluídos. Então, deveriam ser afastados do convívio social, ou mesmo sacrificados. Comenta que havia posições ambíguas: uma seria a marca da punição divina, a expiação dos pecados, a outra, a expressão do poder sobre natural, o privilégio de ter acesso às verdades inatingíveis para a maioria.

No excerto acima, observa-se a ignorância, a falta de conhecimento, como paradigma de exclusão social que levava as pessoas com deficiência a serem marginalizados.

Santos (2002) também corrobora com esta tese da discriminação durante a antiguidade clássica, acrescentando informações ao escrever que, a pessoa com deficiência era considerada pela sociedade, um monstro, e que a “segregação e o abandono” destas pessoas era legalizado, na Roma antiga, tendo o estado um papel

decisório e poder pleno sobre a vida desta criança, ordenando ao pai que os filhos com deficiência deveriam ser sacrificados logo após o nascimento.

Já na Idade Média, período conhecido como idade das trevas, no qual a Igreja predominava com sua visão religiosa, segundo Santos (2002), a deficiência era vista como uma forma de punição, ou seja, a pessoa deficiente na verdade, estava pagando por seus pecados e culpas. A deficiência era a marca física, sensorial ou mental desse pecado e impedia a comunicação do homem com Deus.

Ainda segundo Santos (2002), no século XVI, a questão da deficiência tomou outro rumo, quando ultrapassou a influência da Igreja para se tornar objeto da medicina ao obter a atenção de médicos alquimistas como Paracelso e Cardano.

No entanto, essa visão científica sobre a deficiência só foi consolidada no século XIX, com o advento de estudiosos como: Pinel, Itard, Esquirol, Seguin, Morel, Down, Dugdale, Froebel, Guggenbuehl, entre outros, que realmente fizeram um estudo clínico científico classificando cada tipo de deficiência. Todavia, vale ressaltar que, apesar dos esforços desses estudiosos na primeira metade do século XX, movimentos como o nazismo, durante a 3ª guerra mundial, ainda cometeram o extermínio de pessoas com deficiência devido ao pensamento equivocado de que estas, atrasavam o desenvolvimento da sociedade.

Segundo Bueno (1993), citado por Cardoso (2006), no Brasil, até a década de 50 do século passado, praticamente não se falava em educação especial, mas na educação de ANEE (Alunos com Necessidades Educacionais Especiais). Este tipo de educação era assistencialista, não havia a inclusão dos alunos em classes “normais,” estes ficavam separados em salas específicas, de acordo com sua deficiência.

Santos (2002, p, 30) corrobora a tese de Bueno (1993) ao citar que, “a educação de pessoas deficientes, iniciou-se, realmente, na década de 50, mas como forma de assistencialismo”. Não havia uma ideia de educação inclusiva, mas sim, uma educação segregadora. Foi assim que surgiu a educação especial, com classes específicas apenas para o ensino de pessoas deficientes, que eram na verdade mais uma modalidade educacional. Este tipo de educação ainda segundo Santos (2002) era assistencialista, pois era proporcionada por instituições filantrópicas.

Já na década de 1970, segundo Mrech (1998), especificamente em 1975, nos Estados Unidos, surgia à primeira proposta de educação inclusiva com a sanção da Lei pública 94.142, segundo a qual alunos com de deficiência poderiam fazer parte

da escola comum aos não deficientes. No entanto, na prática, as coisas não funcionaram tão bem assim.

Segundo Santos (2002), o que ocorreu realmente, foi que ao serem incluídos nas salas de aula “normais” não foi oferecido a esses estudantes, a equidade necessária a sua aprendizagem. Pois, estes, por terem certas deficiências não conseguiram lograr êxito devido às práticas educativas inadequadas à sua aprendizagem. Em suma, não houve nenhuma mudança no sistema de ensino vigente para que ocorresse, realmente, a integração destes alunos.

No entanto, a necessidade da inclusão era real e nas décadas de 1980 e 1990 segundo dos Santos (2002), surgiu uma nova proposta de educação inclusiva, na qual os sistemas educacionais deveriam criar condições para proporcionar mudanças eficazes e efetivas no sistema de ensino, a fim de, atender às necessidades educativas dos alunos com deficiência, oportunizando a estes condições necessárias à aprendizagem.

4.2 A educação inclusiva no Brasil

No Brasil, os caminhos percorridos para a inserção da educação inclusiva começaram a se delinear a partir da Constituição Federal de 1988, por meio da Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, a Resolução CNE/CEB nº 2/2001 e Resolução CNE/CEB Nº 4/2009. Depois do advento dessas leis é que se pode perceber a crescente tentativa de uma trajetória de inclusão, considerando a importância de conhecer e interpretar os interesses dos organismos financeiros e reguladores do sistema, que por muitas vezes, disseminam diretrizes incoerentes com a atual organização do universo escolar. (BRASIL, 1996)

Porém, segundo Santos (2002) no Brasil a educação inclusiva começou a ser pensada de maneira séria, a partir do momento em que o país adotou os princípios da Declaração de Educação para todos, Brasil, UNICEF, 1990. E também da Declaração de Salamanca, Brasil, Ministério da Justiça, 1994. Estes são documentos disseminadores da proposta de educação inclusiva em todo o mundo.

De acordo com Santos (2002, p.31) a partir daí, a educação inclusiva passou a fazer parte das políticas públicas do sistema educacional brasileiro através da:

Política Nacional de Educação Especial (PNEE), (Brasil, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 1994), da nova LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil. Senado Federal, Lei de nº 9394/96, 1997), do Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de Adaptações Curriculares para a Educação de alunos com NEE (Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental/Secretaria de Educação Especial, 1999), da publicação da Portaria de nº 1.679 (Brasil. Ministério da Educação, 1999) e do PNE - Plano Nacional de Educação (Brasil. Senado Federal, 2000).

Segundo Santos (2002) a PNEE é um documento decisivo em relação a função da educação especial no processo de inclusão de alunos com necessidades especiais, pois esta política pública, traça o perfil da situação da educação especial em nosso país, propondo inclusive, a mudança das nomenclaturas, responsabilizando os poderes municipais, estaduais e federais, pelo desenvolvimento da educação especial e sugerindo objetivos a serem alcançados. Tudo, a fim de que, haja realmente, uma verdadeira inclusão dos alunos com deficiência, para que a presença destes na escola não seja apenas física.

Para Santos (2002) apesar de todos os esforços, mesmo depois da criação de tantas leis e políticas públicas, a exclusão e o preconceito contra as pessoas com deficiência ainda persistem, até mesmo porque no âmbito educacional, nem todos os profissionais estão preparados para lidar com elas. Para a autora, ainda falta capacitação e preparo destes profissionais, além de também, em muitos casos, faltar recursos e até mesmo boa vontade. Stobaus (2006, p. 23) concordam com Santos (2002). Observe o excerto abaixo:

O papel da Educação Especial assume, a cada ano, importância maior, dentro da perspectiva de atender às crescentes exigências de uma sociedade em processo de renovação e de busca incessante da democracia, que só será alcançada quando todas as pessoas, sem discriminação, tiverem acesso à informação, ao conhecimento e aos meios necessários para a formação de sua plena cidadania. Mas, como o discurso democrático nem sempre corresponde à prática das interações humanas, alguns segmentos da comunidade, principalmente os sujeitos com necessidades especiais, permaneceram à margem, discriminados, exigindo ordenamentos social e específicos, que lhes garantam o exercício dos direitos e deveres.

Observa-se que Stobaus (2006) falam sobre a imprescindibilidade dos direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais saírem do papel e passarem a existir de fato, e não apenas de direito. E para que isto aconteça, faz-se indispensável que a escola crie oportunidades e também viabilize junto à

comunidade escolar, especialmente aos professores, romper com os paradigmas da sala de aula convencional vigente.

Ainda para Stobaus (2006), a inclusão é extremamente necessária à construção do processo democrático, pois as deficiências fazem parte da diversidade, e esta, tem que ser respeitada e não rejeitada, excluída ou rechaçada.

Por tudo isso, a participação desse segmento nas atividades escolares deve ser estimulada, oferecendo-se os recursos necessários para que eles se sintam capazes de dar respostas significativas, dentro do processo educacional e da sociedade em que vivem.

Vale salientar, que com o atual processo de inclusão educacional em curso, muitas barreiras já foram derrubadas. O fato de o aluno está em sala de aula é a principal delas. Mas, é importante ressaltar que está na escola não significa que esse aluno foi incluído. Por isso, a necessidade contínua de lutar pelo processo de educação inclusiva.

Para o Ministério da Educação (2010), a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realizando atendimento educacional especializado, disponibilizando recursos, serviços e orientações.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. (BRASIL, 2010)

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu art. 1º lê-se que, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Vejamos no Art 3º, como será ministrado o ensino com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial. (BRASIL, 1996)

A educação inclusiva ganhou importância na agenda do Governo Federal em 2008, depois de o Brasil assinar a Convenção da Organização das Nações Unidas (CONU), sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. “Desde então, o país determinou medidas para a inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular”. (FERREIRA, 2007, p. 20)

Observe a fala de Haddad, então ministro da educação, na época que comprova a fala de Ferreira (2007).

Segundo o Ministério da Educação (MEC), em 2012, 76% das crianças com necessidades especiais em idade escolar estão matriculadas no ensino regular, representando um crescimento de mais que o triplo em relação a 2003, quando as matrículas somavam 28%. (HADDAD, 2012, P. 5)

Para Ropoli (2010), os paradigmas que sustentam o conservadorismo das escolas vão sendo rompidos com a inclusão. Nas escolas inclusivas, ninguém se conforma a padrões que identificam os alunos como especiais, normais e, comuns. Todos se igualam pelas suas diferenças. A inclusão escolar propõe que todos os alunos estejam inseridos de forma que ninguém venha a sofrer discriminação ou qualquer diferenciação.

Para Camacho, apud Stobaus, Mosquera, (2006), esforços vêm sendo testemunhados há três décadas, no que diz respeito ao processo da Educação Inclusiva. Neste período tem se buscado métodos para melhorar a inclusão de crianças com transtornos e alterações no comportamento, reforçando também a participação da família, sociedade e escola, como forma de fortalecer o espaço escolar, fazendo com que este ambiente seja mais acolhedor, dando resposta educativa, de acordo com suas necessidades e características peculiares.

Visto todo o exposto é que se percebe que muito já foi feito, com o objetivo de incluir as pessoas deficientes na sociedade, com o intuito de fazê-la mais justa. E que este caminho perpassa pela educação. No entanto, observa-se que tanto no Brasil, como no mundo, ainda há um longo caminho a ser percorrido.

No próximo item nos deteremos a entender o processo de inclusão e participação das famílias e relatos dos professores.

4.3 Processo de inclusão e participação da família segundo relato dos professores

Segundo Rocha (2010) a socialização da criança com transtorno do Espectro Autista é imprescindível para o seu desenvolvimento, e a escola está intimamente ligada a este processo, pois é um estabelecimento social, no qual a criança estabelecerá contato com outras pessoas que não sejam a sua família e, portanto, terão a oportunidade de aprender coisas novas e fazer amizades.

Para Melo (2013) a socialização é um processo contínuo, dependente das experiências vividas por cada ser humano que são internalizadas. Então, entende-se a necessidade de entender e respeitar o outro, ou seja, que o conceito do outro foi generalizado. Seguindo esse mesmo pensamento, a autora declara ainda que, a realidade é uma construção social negociada dependendo do padrão de repetições de atividades, pois só é possível socializar alguém, se a pessoa estiver vivendo em sociedade.

O que nos leva a refletir sobre a inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista em sociedade, pois, para que a socialização de tais indivíduos aconteça é necessário que estes convivam socialmente, e que a escola mais uma vez, se mostra como caminho viável para este processo de socialização, que é proporcionado através da inclusão que, atualmente, é proposta.

A partir deste momento, passamos a dissertar sobre o roteiro de perguntas e suas respectivas respostas acompanhadas de análise baseada em Camacho (2009), Serra (2010) e Costa (2007).

Desse modo, ao serem indagados sobre qual o processo usado na socialização das crianças autistas inseridas na escola, os profissionais destacaram segundo seus relatos, que para socializar:

A criança autista precisa de uma atenção maior em relação às outras, por isso é necessário uma boa acolhida, atividades voltadas para a integração das crianças e uma aprendizagem significativa, a escola é um universo social de ampliação cultural, ela desempenha um papel fundamental na promoção do conhecimento social. (PROFISSIONAL A)

Segundo Camacho (2009) a criança autista constrói seu desenvolvimento social, a partir das interações propostas e, isto ocorre porque seu desenvolvimento não depende apenas de fatores biológicos, ao contrário, as condições propostas para este desenvolvimento são um fator chave, para que este venha a ocorrer de forma satisfatória. E é necessário considerar aspectos como as mudanças biológicas ocorridas ao longo de sua vida, o modo como às relações sociais ocorrem, as oportunidades que lhes são dadas nos ambientes nos quais circulam e as condições cognitivas entre outros.

Partindo do pressuposto que os estudos de Camacho (2009) são adequados, podemos dizer que a professora A está agindo corretamente, ao colocar que as crianças autistas precisam de maior atenção que as outras e também de atividades específicas, voltadas para a sua integração; no entanto, esta parece desconsiderar totalmente, os fatores biológicos e o nível de cognição da criança, pois estes não são citados em sua fala. E pressupõe-se, que isto ocorra devido à ausência de uma formação adequada.

Foi perguntando a professora B, sobre o que fazer para tirar a criança autista do isolamento na sala de aula, e como fazer com que elas possam interagir com os outros alunos. Segundo se relato:

Em todas as atividades a professora ou a auxiliar buscam integrar o aluno, incentivando-o a participar de todas as atividades, ajudando a criança a não ficar no isolamento, é importante buscar sempre coisas novas.
(PROFISSIONAL B)

Para Camacho (2009, p. 68), “a convivência das crianças autistas com outros de mesma faixa etária pode ser a chave para tirá-la do isolamento, pois esta técnica poderá estimulá-las a se socializarem”.

Observa-se na resposta da professora, que as metodologias utilizadas por ela para tirar a criança do isolamento são satisfatórias, pois estão de acordo com as propostas de Camacho (2009). Isto significa que, mais uma vez, apesar desta não ter uma formação adequada para a inclusão, ela está no caminho certo, desenvolvendo exatamente as técnicas propostas pelo estudioso.

Ao questionarmos a professora A se a escola oferece um bom plano pedagógico para ser trabalhado, segundo as necessidades específicas das crianças autistas. Esta nos relatou que:

Sim, a creche promove brincadeiras, teatro, pinturas, realizados sempre coletivamente, a fim de promover a interação social e o desenvolvimento das crianças autistas, por que a socialização não é só para as crianças autistas, mas também para todas as crianças que fazem parte da escola.
(PROFESSORA A)

Ao responder a este questionamento, observa-se que a professora A é bem vaga, pois apesar de falar das atividades desenvolvidas coletivamente, em nenhum momento cita mudanças ou adaptações nestas atividades e muito menos, um planejamento pedagógico específico, adaptado, corroborando os estudos de Camacho (2009).

Para camacho (2009) as escolas ainda não dispõem de um plano pedagógico satisfatório voltado para a inclusão, pois a maioria das faz seu plano pedagógico tendo como base as crianças “normais”. Isto indica que a escola ainda não se adequou ao que é exigido por lei. Pois, às crianças autistas, muitas vezes, são propostas atividades as quais não entendem, por este motivo não dão uma resposta satisfatória. E pode-se dizer que, a escola ainda está engatinhando no que se refere à inclusão e aprendizagem destas crianças.

Perguntamos a professora B, se ela tem algum tipo de formação para trabalhar com essas crianças. Vejamos o relato da professora: “Não, esperamos até hoje por formação para trabalhar com crianças especiais, é muito difícil estar em uma sala de aula com crianças especiais e não ter nenhum tipo de formação”.
(PROFESSORA B)

Ao responder a esta pergunta a fala da professora B prova o que diz Camacho (2009) quando este, relata a falta de adaptação da escola para o desenvolvimento cognitivo destas crianças e a situação de conflito vivenciada pelos professores, devido à falta de uma formação adequada. Acerca deste questionamento, vejamos ainda o que diz o Ministério da Educação:

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão competem planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial (BRASIL, 2014).

No excerto acima, observa-se que a responsabilidade pela formação do professor, para o atendimento das crianças autistas é da competência dos órgãos públicos legítimos e, que estes, estão falhando no cumprimento de seus deveres.

Vejamos a seguir, relatos de profissionais da educação infantil sobre a família. Foi perguntado à professora B, se a escola oferece algum tipo de apoio à família dessas crianças.

A escola realiza frequentemente reuniões com os pais, a fim de promover a interação entre os docentes e os pais, a família é bastante presente e colabora para o desenvolvimento da criança participando ativamente, ela mostra sempre interesse em saber como vai seu filho, procuramos sempre ter um contato entre família e escola. (PROFESSORA B)

Na fala da professora B, observa-se que o apoio da escola aos pais apresenta-se de forma superficial, pois esta relata apenas as reuniões de pais e mestres, o que deixa muito a desejar como veremos na fala de Serra (2010).

Serra (2010) coloca que deve haver uma interação entre família e escola para que o desenvolvimento da criança autista possa ser atingido. Pois, a escola é o primeiro ambiente de socialização desta criança. E é lá que a família da criança autista entrará em contato com outras famílias pares. E este contato proporcionará a família do autista um alento, e estes passarão a acreditar na socialização e aprendizagem de seus filhos, além de dividirem seus medos e suas experiências. A troca de experiência além de enriquecer a relação entre as famílias dos autistas, ainda proporcionará que, em conjunto, encontrem soluções para as inúmeras experiências vivenciadas diariamente.

Ainda sobre a relação da escola e da família, segundo Serra (2010), ao invés de apoio, o que muitas vezes se observa é uma relação conflituosa, pois a família reclama que não dispõe de tempo para as reuniões, palestras e outros momentos escolares. Em contrapartida, a escola reclama da ausência e falta de colaboração dos pais, pois muitas vezes o trabalho desenvolvido na escola é negado em casa. E isto acaba causando prejuízo no desenvolvimento da criança.

Serra, (2010) ainda alega, que deveria haver uma colaboração mútua entre as duas instituições, que ambas deveriam decidir conjuntamente o currículo escolar de dos alunos e quais as prioridades a serem atendidas. A escola cabe ainda “conscientizar os familiares sobre os malefícios da infantilização e os benefícios do aprendizado da independência”, pois a probabilidade, de acordo com o curso normal

da vida, é que os filhos durem mais que seus pais, então, haverá um momento em que os autistas terão que cuidar de si mesmos. Isto significa que família e escola deverão prepará-los para serem independentes.

Para Serra (2010) o papel da família é de fundamental importância no desenvolvimento da criança, pois é na família que são transmitidos os principais valores morais e sociais que a criança utilizará a vida toda. Vejamos o relato da professora B, ao responder a pergunta sobre se a família passa alguma experiência para os profissionais, algum tipo de informação? “Sim, quem conhece melhor a criança são os pais. É importante sempre ter essa troca de experiências entre o profissional e os pais, para unificar o trabalho pedagógico com as pessoas que acompanham essas crianças”. (PROFISSIONAL B)

Ao analisar a resposta da professora B percebe-se que esta, está em concomitância com Serra (2010), pois este diz que, a família, principalmente a mãe é quem pode fornecer as melhores informações sobre os filhos. E isto se dá, devido ao fato da dinâmica familiar ser totalmente alterada após o nascimento de um filho autista. Segundo o autor, na maioria das famílias a mãe abdica de sua vida profissional para cuidar do filho e, por conseguinte, de toda a família. Quanto aos demais filhos, estes de certa forma, também passam a ser pais da criança autista, mesmo que esta seja o filho mais velho. Isto ocorre porque, geralmente, a família tende a superproteger e até mesmo infantilizar, o membro familiar com TEA, negando a este a sua independência.

É importante observar que o autor não está minimizando o papel da família, muito pelo contrário, pois ela é a primeira experiência de socialização que esta criança conhece. Entretanto, é notório que na maioria das vezes, as famílias não estão preparadas para lidar com um membro com deficiência, e por essa razão acabam agindo de forma inadequada.

Foi perguntado se os familiares dessas crianças buscam apoio psicoterápico para essas crianças, que obtivemos o seguinte relato:

Sim, as crianças especiais frequentam o AEE do Município e faz tratamento com psicólogo e fonoaudiólogo uma vez na semana, é uma sala que trabalha com crianças especiais, os familiares não tem condições de fazer acompanhamento particular. É importante para a formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, contém acessibilidade e estratégias que eliminam as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (PROFESSORA A)

Para da Costa (2007) os processos psicoterápicos ajudam a criança a romper as barreiras de comunicação e isolamento, reconhecendo-se inclusive como pessoa, que o estudioso denomina como “a diferenciação do eu e do não-eu.” Pois, na terapia há a possibilidade da criança autista se fazer entender, ou seja, estabelecer um elo de ligação com o terapeuta, o que o fará progredir no seu reconhecimento como indivíduo independente. Vide a fala de Sielski e Cardoso apud Costa (2007, p. 117):

O atendimento de crianças com autismo ocorre a partir de construção de uma relação primordial com o terapeuta. É importante que a criança possa fazer-se ver, para que, então, possam ser realizadas as construções que deveriam ter acontecido nos primeiros anos de vida.

Portanto, é importante que a ligação entre a criança autista e o terapeuta, ocorra logo nos primeiros anos de vida, através do diagnóstico precoce, pois a criança precisa comunicar-se e, a família e os que a assistem, precisam entendê-la. E o terapeuta será um importante instrumento no processo de comunicação. E não apenas neste processo, mas também no processo de construção da realidade e adaptação desta sociedade.

4.4 Análise dos resultados

Ao iniciar esta pesquisa tínhamos como objetivo, descobrir como acontecia o processo de socialização das crianças com Transtorno do Espectro Autista na Creche Maria do Carmo Luz e Silva, no município de Pentecoste - CE. E como hipótese, aventamos a possibilidade dos profissionais da educação não estarem devidamente preparados para desempenhar esta tarefa.

Ao analisar as respostas dadas pelas duas professoras da Creche Maria do Carmo Luz e Silva ao roteiro de perguntas, percebemos que nossa hipótese foi confirmada, pois ambas não tem formação adequada para lidarem com crianças deficientes e muito menos com crianças com Transtorno do Espectro Autista. Pode-se afirmar a questão da formação inadequada partindo das informações recebidas, nas quais tanto a professora A, quanto a professora B declaram serem formadas em Pedagogia, mas negam a participação em qualquer curso de formação para prepará-las para este tipo de trabalho.

Em alguns momentos, observamos respostas vagas das duas professoras, principalmente, quando lhes foi perguntado a respeito do processo de socialização utilizado na escola e sobre o planejamento pedagógico específico para a inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. As respostas vagas podem ser explicadas pela falta de conhecimento adequado, pois se as professoras tivessem uma formação específica da área, saberiam que como cita Melo (2013) o processo de socialização faz parte da inclusão e é imprescindível, assim como, um planejamento pedagógico adequado deve ser construído juntamente com a família, que é quem convive mais tempo com a criança e conhece todas as suas necessidades e déficits a serem supridos. (SERRA, 2010)

Outra deficiência que se observa é a falta de apoio à família, pois este é representado apenas pelas reuniões de pais e mestres, não falando de nenhum apoio psicoterapêutico, palestras com pessoas especializadas, assistência social ou algo do gênero. O que seria importantíssimo para que os pais pudessem entender os filhos deficientes, aceitando-os como são e ajudando em seu desenvolvimento como coloca Camacho (2009).

No tocante a relação família e escola, observa-se certa cooperação, pois a professora B relata a disposição da família em repassar informações sobre as crianças deficientes, diferentemente do que coloca Camacho (2009) quando diz que, geralmente, a relação entre família e escola é de rivalidade, pois uma tende a desfazer o trabalho da outra.

Outra boa notícia é em relação ao atendimento especializado das crianças com Transtorno do Espectro Autista, pois segundo a professora, as famílias buscam este atendimento que é feito através do Atendimento Educacional Especializado (AEE) feito por psicopedagogas contratadas pelo município. A má notícia é que a creche não conta com este atendimento e nem com qualquer outro que se refira a psicoterapia.

No entanto, vale ressaltar que, a procura dos pais por um atendimento especializado mostra que, estes estão aceitando o transtorno do filho e tentando lidar com este da melhor forma possível, pois como relata Serra (2009) a aceitação da família é importantíssima para o processo de desenvolvimento da criança.

Ao finalizar esta pesquisa, baseados nos dados colhidos e analisados, conclui-se que, apesar dos esforços dos professores da Creche Maria do Carmo Luz e Silva, o atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista deixa muito a

desejar, pois a escola não apresenta formação adequada de seus profissionais, planejamento pedagógico específico ou adaptado, psicoterapeutas para apoiar e acompanhar crianças especiais e também os pais e apoio insuficiente, tendo como ação apenas as reuniões de pais e mestres. O que nos permite dizer que, esta instituição ainda tem um árduo caminho a percorrer para que esteja apta a incluir e socializar crianças com Transtorno do Espectro Autista.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta pesquisa foi possível perceber que as pessoas com deficiência têm estado em luta constante por inclusão, principalmente, quando se fala de educação. Entretanto, ao longo da história, foi possível observar que essas pessoas eram tratadas como se não educáveis, fazendo-se necessário tanto a mudança de paradigmas sociais, quanto leis que assegurassem os direitos adquiridos dessas pessoas, observando sempre a importância da educação durante todo o processo de luta pela inclusão dos indivíduos deficientes na sociedade.

Foi com este propósito que ocorreu a escolha do tema que está em questão, a inclusão da criança autista na educação, com o objetivo de compreender como se dá o processo de inclusão das crianças com Transtorno do Espectro Autista na educação, compreender o processo de socialização, no desenvolvimento da aprendizagem, identificar o processo de participação da família e discorrer sobre os direitos da pessoa com autismo. Vale destacar ainda que, o processo de inclusão demanda o envolvimento do Estado e da sociedade.

Durante a realização dessa pesquisa e em relação a nossa inserção em campo, pudemos perceber a necessidade de que essas pessoas com autismo sejam acompanhadas por uma equipe de profissionais qualificados, pois é através desse acompanhamento, que facilitará o desenvolvimento em todos os aspectos, sejam eles, pedagógico, social ou psicomotor da pessoa com autismo.

Especialmente, no que se refere ao autismo, a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 garante a proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dentre estes o direito a educação que é amparado pela Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, pois esta reza que todos têm direito a educação de qualidade. Então, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista estando amparadas legalmente por leis nacionais e internacionais como a Declaração de Salamanca (1994), em toda a sua coletividade de direitos e, principalmente, em relação à educação inclusiva, participam de uma política pública, que garante perante a lei, a educação especializada que é uma modalidade de ensino destinada para alunos com deficiências.

Foi possível perceber ainda, que a educação inclusiva abriu espaço de conhecimento, não só para as pessoas com deficiência, mas também, para todas as pessoas ditas normais. E isto ocorre devido a interação que envolve todos os

participantes do processo educativo, dentre elas: a comunidade escolar, colaborando na inclusão das pessoas e formando todos os cidadãos para que estes saibam conviver e respeitar as diferenças.

Contudo, diante dos relatos pudemos perceber que apesar de todos os avanços e das muitas lutas ganhas dentro do processo da educação inclusiva, ainda existem muitos desafios a serem superados, sendo um deles a capacitação dos profissionais da educação que trabalham junto a essas crianças autistas no ensino regular, pois muitos profissionais não sabem como agir quando o aluno autista se isola, eximindo-se de participar das atividades em sala de aula. Percebemos ainda, que os profissionais sentem falta de qualificação e de suporte psicoterápico. Devido a tudo isso, os professores, por vezes, se sentem frustrados, já que atendem uma grande demanda de pessoas com necessidades especiais, sem uma formação adequada.

Não obstante os limites apresentados pelo trabalho, esperamos contribuir para a realização de novas pesquisas sobre esse estudo, que de forma sucinta tenha colaborado para o entendimento acerca da educação inclusiva. E como futuros assistentes sociais, acreditamos que a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência é uma das pautas de luta da categoria, assim como, esperamos também que nosso trabalho possa enriquecer esse debate, mostrando a importância do assistente social como um dos baluartes do processo de inclusão e que possa servir também, de subsídio para outras como, por exemplo, o magistério.

Vale ressaltar, que há uma luta para a inclusão do Serviço Social na educação, pois o espaço educacional necessita dos serviços do assistente social, para que não haja nenhuma violação dos direitos da criança e do adolescente, que por vezes passam despercebidos, não sendo considerados, devido a não existência de um olhar investigativo sobre suas condições sociais. E sabe-se ainda, que há profissionais formados para atender a essa demanda, mas no momento a importância da categoria no processo de inclusão não é considerada, e como consequência, há a exclusão do assistente social do processo educacional. E pode-se afirmar que, esse profissional é extremamente necessário para que se atinja o objetivo da inclusão.

Logo, há que se ter um olhar diferenciado, pois esta luta deve se fazer notória no espaço político, com ações eficientes e eficazes, visando mobilizar todos os profissionais envolvidos no processo de inclusão das pessoas com Transtorno do

Espectro Autista, a fim de, alcançar resultados satisfatórios, integrando-os totalmente a sociedade.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira para ação por Direitos das Pessoas com Deficiência: Pessoa autista e família: inclusão começa em casa: publicado em 10 de março de 2015: <https://autismo.institutopensi.org.br/noticias/pessoa-autista-e-familia-inclusao-comeca-em-casa>: acesso em: 23 de novembro de 2018

BRASIL, **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**. Senso 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acessado em: 10/10/2018.

_____. **Lei 13.146**, 06 jul, de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf. Acessado em: 22/11/2018.

_____. **Lei 8.069**, 13 de julho de 1990: Dispõe Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras Providências. Rio de Janeiro, Centro de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/LivroECA_2017_v05_INTERNET.pdf. Acesso em: 23 de novembro de 2018.

_____. **Lei 12.764**, 27 de dezembro. de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, dez, 2012.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Políticos-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/ Secretaria de Educação Especial**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, - 2010.

_____. Ministério da Saúde. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)** Brasília, DF, 2014. Brasil, Ministério da Saúde, Caderneta da Saúde do Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade). Tipos de Deficiência, 1012. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/saude/2012/04/tipos-de-deficiencia>. Acessado em: 29/11/2018.

CAMACHO, Sígla Pimentel Höher, and Cleonice Alves Bosa. "Competência social, inclusão escolar e autismo: revisão crítica da literatura." *Psicologia & sociedade*. São Paulo SP. Vol. 21, n. 1 (jan./abr. 2009), p. 65-74. (2009). Ministério da Saúde.

Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), Brasília, DF, 2014.

CARDOSO, M.da S. **Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva: Aspectos Históricos da Educação Especial: da Exclusão à Inclusão - Uma Longa Caminhada**. 3º edição. Editora Edipucrs. Porto Alegre, 2006

Convenção da Organização dos Estados Americanos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala>. Acesso em: 23 de novembro 2018.

COSTA, Marques da, Carla Fernandes Ferreira, and Sérgio Luiz Saboya Arruda. "**Autismo infantil e vínculo terapêutico**." *Estudos de Psicologia* 24.1 (2007): 115-124.

FERREIRA, Windyz B. Educação Inclusiva: Será que sou a favor ou contra uma escola de qualidade para todos? **Revista da Educação Especial**- out/2005/Nº40.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4,edição, São Paulo: Atlas,2002.

HOLLERBUSCH, Ricardo Miguel da Silva Lopes. **O desenvolvimento da interação social das crianças com alteração do espectro do autismo**: estudo exploratório da influência da educação física na promoção do relacionamento interpessoal. 2001.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A Integração de pessoas com deficiência**: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon: Editora SENAC, 1997.

MELLO, Ana Maria S. Ros de; Andrade, Maria América; Chen Ho, Helena; Souza Dias, Inês de "**Retratos do autismo no Brasil**". 1º edição, ano 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa, 1994 **pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Maria Cecília de Sousa Minayo, 21, edição, Petropolis,RJ: Vozes, 2002.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. "**Educação especial no Brasil: desenvolvimento histórico**." *Cadernos de História da Educação* 7 (2008): 29-42.

MONTOAN, M.T.E: **Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva**: Uma escola de todos, para todos e com todos:o mote da inclusão. 3º edição. Editora, Edipucrs, Porto Alegre, 2006".

_____. **Inclusão Social: o que é? por que? como fazer?** (coleção cotidiano escolar). Ed. Moderna, São Paulo, 2003,pp.12-20.

OLIVEIRA, Guiomar. Autismo - Cuidados primários de saúde. **Revista Portuguesa de Medicina Geral e Familiar**, [S.l.], v. 25, n. 6, p. 688-95, nov. 2009. ISSN 2182-5181. Disponível em: <<http://www.rpmgf.pt/ojs/index.php/rpmgf/article/view/10695>>. Acesso em: 10 Novembro 2018.

ROPOLI, Edilene Aparecida, et.al. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial. **Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A escola comum inclusiva.**V.01 Brasília, 2010.

SANTOS, Valéria Cristaldo de Souza; GOMES, Vera Lucia; SILVA, Rita de Fátima de. INCLUSÃO DO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO NO ENSINO REGULAR. **Anais do Seminário Formação Docente: Intersecção entre Universidade e Escola-ISSN: 2594-746X**, v. 1, n. 01, 2017.

SANTOS, Jaciete Barbosa dos. **"A "dialética da exclusão/inclusão" na história da educação de 'alunos com deficiência'."** *Educação e Contemporaneidade* (2002): 27.

SERRA, Dayse. **"Autismo, família e inclusão"**. *Polêmica* 9.1 (2010): 40-a.

SILUK, Ana.C.P. **Atendimento educacional especializado: contribuições para a prática pedagógica.** 1º edição. Santa Maria: UFSM, 2012.

SILVA, Anchieta. **Pentecoste e sua História.** Nova edição. Fortaleza, 2001.

STOBAUS, C. D. Mosqueira.J.J.M. **Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva.** 3º edição. Editora, Edipucrs, Porto Alegre, 2006.

APÊNDICE A - Roteiro das entrevistas com os professores da creche Maria do Carmo Luz e Silva

1. Qual o processo de socialização das crianças autistas inseridas na escola?
2. O que fazer para tirar a criança autista do isolamento na sala de aula?
3. A escola oferece um bom plano pedagógico para ser usado com as crianças autistas?
4. Os professores têm algum tipo de formação para trabalhar com essas crianças?
5. A escola oferece algum tipo de apoio à família dessas crianças?
6. A família passa alguma experiência para os profissionais, algum tipo de informação?
7. As famílias dessas crianças buscam apoio psicoterápico para elas?

ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: A INCLUSÃO DO AUTISTA NO ENSINO INFANTIL NA CRECHE MARIA DO CARMO LUZ E SILVA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE, desenvolvida por LUCILENE DA SILVA RODRIGUES. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela professora Virzângela Paula Sandy Mendes, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº ()_____.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, analisar como se dá o processo de inclusão das crianças com Transtorno do Espectro Autista na educação. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) participante:

Assinatura do (a) pesquisador (a):

Assinatura da testemunha:
